



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DEFESA

PROCESSO N.º:	215414/2017
PRINCIPAL:	CAMARA MUNICIPAL DE JUARA
CNPJ:	03.476.682/0001-00
ASSUNTO:	MONITORAMENTO
Ordenador de Despesas:	JOAO BATISTA RISSOTTI
RELATOR:	LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	JUARA
NÚMERO OS:	10119/2018
EQUIPE TÉCNICA:	CLODOALDO ESTEVAO FERRAZ



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	2
2. ANÁLISE DA DEFESA	2
3. PROPOSTA DE RECOMENDAÇÕES / DETERMINAÇÕES	4
4. CONCLUSÃO	4
4.1. RESULTADO DA ANÁLISE	4



1. INTRODUÇÃO

Senhor Conselheiro,

Nos termos do artigo 189 da Resolução nº 14 de 02/10/2007 e dos Incisos LIV e LV do artigo 5º da Constituição Federal, o Tribunal de Contas que assegura aos jurisdicionados ampla defesa, os Senhores João Batista Rissoti e João Cândido de Oliveira, encaminharam a este Tribunal, via autos digitais nº 215414/2017, manifestação referente aos apontamentos elencados no Relatório Técnico de Monitoramento acerca do descumprimento dos requisitos de transparência ativa disposto nos artigos 148, §§ 4º e 6º da Resolução TCE-MT nº 14/2007, as diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Fiscalização de 2017.

2. ANÁLISE DA DEFESA

JOAO BATISTA RISSOTTI - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

JOAO CANDIDO DE OLIVEIRA - ASSESSOR FINANCEIRO / Período: 01/01/2015 a 31/12/2016

1) DB16 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_16. Não liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público (art. 48, II, 48-A da Lei Complementar nº 101/2000).

1.1) *Inexistência de relatórios de execução da despesa, de modo a permitir a consulta por mês e exercício, com demonstrativo dos valores empenhados, liquidados, pagos e do total acumulado.* - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

Manifestação da defesa:

O Gestor se justifica com a seguinte narrativa:

“Estes relatórios estão disponibilizados no Portal Transparência do site no link de “acesso à informação”, selecionando o assunto “Despesas”, no item “Despesas da Câmara Municipal”.

Os relatórios são incluídos no site no início de cada mês, sendo separados um a um e disponibilizados em diversos formatos eletrônicos, inclusive editáveis, conforme abaixo:

- *Relatório de Despesa autorizada com arrecadada no mês;*
- *Relatório de acumulados à pagar no mês;*
- *Relatório de Pagamentos realizados no mês;*
- *Relatório de Liquidações realizadas no mês;*
- *Relatório de Empenho realizados no mês.*



Conforme se demonstra nas imagens abaixo, é liberada a informação, para a sociedade, de todos os meses do ano, podendo a consulta ser realizada por mês de cada exercício, desde 2013 até a presente data.”

(IMAGENS ANEXADAS NO CORPO DA DEFESA)

Análise da defesa:

Conforme consulta efetuada ao Portal da Transparência da Câmara Municipal de JUARA em 08/08/2018, verificou-se que estão disponibilizadas as informações referentes a relatórios de execução da despesa, de modo a permitir a consulta por mês e exercício, com demonstrativo dos valores empenhados, liquidados, pagos e do total acumulado no link: https://sic.tce.mt.gov.br/15/assunto/listaPublicacao/id_assunto/108/id_assunto_item/166

Irregularidade sanada.

Situação da análise: SANADO

1.2) *Inexistência de relatórios de despesa por credor, de modo a permitir a consulta por CPF/CNPJ, nome ou parte do nome do beneficiário.* - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

Manifestação da defesa:

O Gestor se justifica com a seguinte narrativa:

“No assunto “Portal Transparência – Publicações em tempo real” é possível pesquisar o relatório de despesas por favorecido, sendo que a consulta pode ser efetuada por CPF/CNPJ ou nome da parte e ainda por exercício ou período específico. Conforme print abaixo.”

(IMAGENS ANEXADAS NO CORPO DA DEFESA)

Análise da defesa:

Conforme consulta efetuada ao Portal da Transparência da Câmara Municipal de JUARA em 15/08/2018, verificou-se que estão disponibilizadas as informações referentes a relatórios de despesa por credor, de modo a permitir a consulta por CPF/CNPJ, nome ou parte do nome do beneficiário no link: <http://201.88.5.239:85/Cidadao/ConsultaDiarioDespesas.aspx?ex=2018>.

Situação da análise: SANADO

1.3) *Não identificação do bem fornecido ou serviço prestado relativo a cada despesa.* - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

Manifestação da defesa:



O Gestor se justifica com a seguinte narrativa:

“Como se pode ver nas imagens de prints abaixo, nos relatórios de pagamento, lançados mês a mês, é fornecida a identificação detalhada do bem fornecido ou serviço prestado relativo a cada despesa efetuada.

(IMAGENS ANEXADAS NO CORPO DA DEFESA)

Podendo estas informações serem acessadas no Portal Transparência do site, no link “acesso à informação”, selecionando o assunto “Despesas”, no item “Despesas da Câmara Municipal”.

Análise da defesa:

Conforme consulta efetuada ao Portal da Transparência da Câmara Municipal de JUARA em 08/08/2018, verificou-se que estão disponibilizadas as informações referentes à identificação do bem fornecido ou serviço prestado relativo a cada despesa no link: https://sic.tce.mt.gov.br/15/assunto/listaPublicacao/id_assunto/108/id_assunto_item/166, acessando, posteriormente, o assunto “PAGAMENTOS REALIZADOS NO MÊS”.

Situação da análise: SANADO

3. PROPOSTA DE RECOMENDAÇÕES / DETERMINAÇÕES

Sugere-se ao Conselheiro Relator que:

Dê quitação ao Termo de Ajustamento de Gestão nº 16/2016/LAI quanto aos atos e fatos que ensejaram a formalização do instrumento conforme previsão do artigo 238-H, I da Resolução Normativa 14/2007.

4. CONCLUSÃO

Conclui-se que houve cumprimento integral do Acórdão 442/2016 quanto à divulgação de informações no Portal Transparência, sendo sanadas as irregularidades consignadas.

4.1. RESULTADO DA ANÁLISE

Apresenta-se, a seguir, o resultado da análise:



JOAO BATISTA RISSOTTI - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

JOAO CANDIDO DE OLIVEIRA - ASSESSOR FINANCEIRO / Período: 01/01/2015 a 31/12/2016

1) DB16 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_16. Não liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público (art. 48, II, 48-A da Lei Complementar nº 101/2000).

1.1) SANADO

1.2) SANADO

1.3) SANADO

Em Cuiabá-MT, 15 de Agosto de 2018.

CLODOALDO ESTEVAO FERRAZ
TECNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO
COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA